



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 7 de julho de 2015

Número 547

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI Nº 8.460 DE 29 DE JUNHO DE 2015.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA “COLÔNIA BALDINENSE EM SETE LAGOAS”.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o “Dia Municipal da Colônia Baldinense em Sete Lagoas” a ser comemorado no dia 20 de agosto de cada ano.

Art. 2º A data instituída passará a contar do calendário Oficial de Sete Lagoas, Minas Gerais.

Art. 3º Esta Lei é para homenagear todos os cidadãos Baldinenses, de seus povoados e comunidades que aqui moram, residem e tem seus negócios empreendedores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de junho de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 072/2015 de autoria da Vereadora Ana Carolina Pontelo Canabrava)

DECRETOS

DECRETO Nº 5.228 DE 02 DE JULHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.045.498,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2015.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.404 de 07 de janeiro de 2015, Lei nº 8.405 de 07 de janeiro de 2015 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer no valor de R\$1.045.498,00 (um milhão, quarenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e oito reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

VALOR (R\$)

19524 - 2.11.1.12.361.2419.2029 (Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica e Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Educação).33903900(Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).101.011200 60.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 7 de julho de 2015

Número 547

20160 - 2.11.1.12.122.2418.2363(Gestão dos Custos Operacionais).33903000(Material de Consumo).101.011200.....	150.000,00
20879 - 2.11.1.12.361.2418.2027(Gestão, Manutenção das Escolas do Ensino Infantil e Fundamental).33903000(Material de Consumo).101.011200.....	300.000,00
22453 - 2.11.1.12.122.2001.2125(Manutenção da Casa dos Conselhos da Educação). 33903900(Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).101.011200.....	4.000,00
22827 - 2.14.1.27.812.2410.2379(Reforma, Ampliação, Manutenção e Modernização de Infraestrutura Esportiva).44905100(Obras e Instalações).100.010000.....	26.721,00
28468 - 2.11.1.12.365.2418.2237(Gestão, Manutenção das Escolas do Ensino Infantil).44905100(Obras e Instalações).147.014200.....	504.777,00
TOTAL	1.045.498,00

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
19559 - 2.11.1.12.361.2419.2029(Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica e Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Educação).33903600(Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física).101.011200.....	60.000,00
22599 - 2.11.1.12.122.2001.2125(Manutenção da Casa dos Conselhos da Educação). 33903600(Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física).101.011200.....	4.000,00
23914 - 2.11.1.12.122.2418.2363(Gestão dos Custos Operacionais).33909200(Despesas de Exercícios Anteriores).101.011200.....	150.000,00
24515 - 2.11.1.12.122.2105.2366(Modernização, Ampliação e Adequação Administrativa). 33903900(Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).101.011200.....	300.000,00
27439 - 2.20.1.99.999.9999.9999(Reserva de Contingência). 99999900(Reserva de Contingência). 100.010000.....	26.721,00
28655 - 2.11.1.12.365.2418.1216(Construção de Creches para a Rede Pública Municipal). 44905100(Obras e Instalações).147.014200.....	504.777,00
TOTAL	1.045.498,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 02 de julho de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

DECRETO Nº 5.229 DE 02 DE JULHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$91.630,14 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2015.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.404 de 07 de janeiro de 2015, Lei nº 8.405 de 07 de janeiro de 2015, de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do artigo 8º da LRF - nº 101/2000;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas no valor de R\$ 91.630,14 (noventa e um mil, seiscentos e trinta reais e quatorze centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
28236 - 2.16.1.15.451.2703.1229(Pavimentar e Qualificar Vias Urbanas com Infraestrutura Deficiente Preferencialmente). 44905100 (Obras e Instalações).224.036097.....	91.630,14
TOTAL	91.630,14



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 7 de julho de 2015

Número 547

Art. 2º O recurso destinado a atender esta despesa em comento será decorrente de saldo apurado em 31/12/2014, no valor de R\$ 91.630,14 (noventa e um mil, seiscentos e trinta reais e quatorze centavos), referente ao Convênio Estado/PMSL – N.099/12 – Obras Melhoramento de Vias Públicas Bairro Barreiro, cujo código de receita é 2472994700.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 02 de julho de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA REFERENTE A EDIÇÃO 544 ANO 3, PUBLICADA NO DIA 03/07/2015.

No Extra 251 referente a ANDRE MARQUES GONÇALVES, onde lê-se PERÍODO: 01/01/2015 a 30/06/2015, leia-se PERÍODO:15/01/2015 a 30/06/2015.

EXTRA 2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 108. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ROSELENA RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: EDUCADOR, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$759,79. PERÍODO: 01/01/2015 a 30/06/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 110. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ROSILENE TEIXEIRA DE MELO ASSIS. OBJETO: TEC. N.S- PSICOLOGO, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$1.000,08. PERÍODO: 01/01/2015 a 30/06/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 111. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e RUBIA MACIEL PACHECO DE CARVALHO. OBJETO: TEC. N. S- AS. SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$1.000,08. PERÍODO: 19/01/2015 a 30/06/2015. Data da Assinatura: 19/01/2015.

EXTRA 2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 113. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e SCHIRLEY APARECIDA PEREIRA VIEIRA. OBJETO: EDUCADOR, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$759,79. PERÍODO: 01/01/2015 a 30/06/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 2024 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 115. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e SHIRLEI ROSA DE SOUZA. OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS, na

Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$724,36. PERÍODO: 01/01/2015 a 30/06/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 2025 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 119. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e SILVANA APARECIDA DA ROCHA MAGALHAES. OBJETO: EDUCADOR, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$759,79. PERÍODO: 01/01/2015 a 30/06/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 2026 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 489. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e SUELI CAMILA DUARTE. OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$1.600,00. PERÍODO: 16/05/2015 a 30/06/2015. Data da Assinatura: 16/05/2015.

EXTRA 2027 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 123. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e SUELI CAMILA DUARTE. OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$1.000,08. PERÍODO: 01/01/2015 a 30/06/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 2028 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 133. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e VIRGINIA MARIA GONÇALVES. OBJETO: AUXILIAR DE GERENCIA, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$759,79. PERÍODO: 01/01/2015 a 30/06/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 2029 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 137. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e WESLEY CAMPOS RIBEIRO. OBJETO: PROCURADOR I, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$1.000,08. PERÍODO: 15/01/2015 a 30/06/2015. Data da Assinatura: 15/01/2015.

EXTRA 2030 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 99. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e RAIMUNDA AQUINO DE OLIVEIRA. OBJETO: AGENTE DE SERVIÇOS, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$724,36. PERÍODO: 01/01/2015 a 30/06/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 7 de julho de 2015

Número 547

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015.

Município de Sete Lagoas/MG – Reagendamento - Pregão Presencial nº 054/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 054/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para executar os serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos efetivos da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 17/07/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 17/07/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Adélia Figueiredo Carvalho. Pregoeira. Salete Ferreira Santos de Jesus. Consultora de Licitações e Compras.

AVISO DE EDITAL – CARTA CONVITE Nº 023/2015.

Município de Sete Lagoas/MG – Carta Convite nº 023/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade de Carta Convite nº 023/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de buffet para o fornecimento de café da manhã, almoço e lanche, durante a Conferência Municipal de Assistência Social. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 16/07/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 16/07/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Lídia Maria Portilho de Carvalho – Suplente da Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE EDITAL – CARTA CONVITE Nº 024/2015.

Município de Sete Lagoas/MG – Carta Convite nº 024/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade de Carta Convite nº 024/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar os serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva da central de PABX pertencente à Secretaria Municipal de Administração. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 17/07/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 17/07/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Lídia Maria Portilho de Carvalho – Suplente da Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE REAGENDAMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2015.

Município de Sete Lagoas/MG – Concorrência Pública nº 007/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público o reagendamento do Processo Licitatório realizado na modalidade de Concorrência Pública nº 007/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar os serviços de pavimentação e ampliação de sistema de drenagem urbana sustentável e manejo de águas pluviais nos bairros Eldorado e Honorina Pontes através do contrato de repasse nº 1015646-33/2014/Ministério das Cidades. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 14/08/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 14/08/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Lídia Maria Portilho de Carvalho – Suplente da Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

ATA DE SOLENIDADE DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SETE LAGOAS – MINAS GERAIS – BIÊNIO 2015/2017 E 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA.

Às 9h (nove horas), do dia 13 (treze) de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze), realizou-se a sessão solene de posse e 1ª Reunião Ordinária dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, no Gabinete do Prefeito



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 7 de julho de 2015

Número 547

Municipal, Márcio Reinaldo Dias Moreira, na Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, localizada à Praça Barão do Rio Branco, 16, Centro, comparecendo a esta solenidade, para assumirem suas funções, de acordo com a Lei Nº 8.420, de 26 (vinte e seis) de março de 2015 (dois mil e quinze), para o biênio 2015/2017 (dois mil e quinze, dois mil e dezessete), nomeados pelo Decreto Nº 5.166 (cinco mil, cento e sessenta e seis), de 09 (nove) de abril de 2015 (dois mil e quinze), os membros representantes: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo** - Titular: Saulo de Souza Queiroz; Suplente: Claudia Elane de Souza Soares. **Representantes do órgão responsável pela Cultura** - Titular: Márcio Vicente da Silveira Santos; Suplente: Shirley Francisca da Silva Fonseca. **Representantes do órgão responsável Meio Ambiente** - Titular: Maria Aparecida Alves Rezende; Suplente: Glênio Rodrigues Machado; **Representantes do órgão responsável por Obras Públicas** - Titular: Lairson Couto; Suplente: Alessandra França Alvares; **Representantes do órgão responsável pelo Setor Educacional Público** - Titular: Luciana Campolina Teixeira Azeredo; Suplente: Maria Ângela Abreu Luciano Pinto; **Representantes da Câmara Municipal** - Titular: Caio Alessandro Pacheco; Suplente: Jonathan Herbert Camargos; **Representantes do órgão responsável pelo Esporte e Lazer** - Titular: José Magelo Martins Costa; Suplente: Wania Vilaça Maciel; **Representantes do Setor Empresarial**: Titular: José Carlos da Silva (ACI); Suplente: Arísio Alves França Júnior (ACI); Titular: Geraldí Carvalho Alves (CDL); Suplente: José Maria Alvares Farinha (SINDComércio); **Representantes do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade** - Titular: Sebastião Xavier Costa Nascimento; Suplente: Antônio Carlos Vaz; **Representantes da Associação do Circuito das Grutas** - Titular: Mariela Janice França Teodoro; Suplente: Adriana Ferreira da Cruz; **Representantes do Sistema S** - Titular: Kelli Laudelina Andrade de Oliveira Reis (SENAC); Suplente: Walder Costa dos Santos (SESC); Titular: Renata Nogueira de Castro (SEBRAE); Suplente: Lúcia Inez Matos Paulitsch (SENAR); **Representantes das Instituições de Ensino Superior** - Titular: Eder Luiz Bolson (UNIFEMM); Suplente: Wilfred Sacramento Costa Junior (UNA); Titular: Pedro Henrique da Silva Melgaço Ramos (Faculdade Cenecista); Suplente: Carlos Henrique Nascimento Coura (Faculdade Promove). Dando prosseguimento a cerimônia, foi realizada a abertura da presente sessão, sendo chamados para compor a mesa o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcio Reinaldo Dias Moreira, o Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Saulo de Souza Queiroz, a Superintendente de Turismo, Claudia Elane de Souza Soares, os Vereadores Renato Gomes, Padre Décio, Pastor Alcides e Gilberto Doceiro e o representante da Sociedade Civil organizada, Pedro Ramos. Adilson Izabel Pereira, Mestre de Cerimônia, leu o Termo de Posse, assinado então por todos os conselheiros e em seguida pelo Exmo. Sr. Prefeito que, em uso da palavra, agradeceu a presença de todos, considerando a contribuição valiosa dos conselheiros para o COMTUR e a crença de que este grupo poderá contribuir significativamente com a Administração Pública Municipal, de forma a gerar desenvolvimento econômico por meio da atividade turística, falando também sobre as ideias que podem se tornar bons projetos que fomentem parcerias público privadas e investimentos para o turismo na cidade. Assim declarou empossados os conselheiros, parabenizando a todos e afirmando a esperança de que o grupo agregue energia e positividade a esse elemento tão importante da cidade, ressaltando a importância de que os conselheiros ofereçam boas ideias para o desenvolvimento do turismo em Sete Lagoas. Após declarada a posse, passou-se a palavra ao Sr. Secretário Saulo Queiroz, que falou sobre a importância das ações do COMTUR, com base nas discussões que ocorrerão no decorrer do biênio, confirmando o potencial turístico e necessidade de parcerias que permitam fazer um trabalho à altura da capacidade da cidade. Finalizou dizendo que o turismo é um fator que atribui valor específico ao município e que esforços serão necessários para que possa assim favorecer o desenvolvimento do município. Com a palavra o Vereador Pastor Alcides reforçou as palavras do secretário, enfatizando que o turismo é o elemento que fomenta a dinâmica de um município e se ele não é trabalhado, fica aquém do patamar que provavelmente seria alcançado se houvesse maior atenção para esse setor. Continuou dizendo que Sete Lagoas é uma cidade privilegiada e precisa ser explorada com boas ideias e pessoas engajadas em um mesmo objetivo. Em seguida, passou-se a Palavra ao Conselheiro, Sr. José Carlos da Silva (ACI), que relatou um resumo histórico do conselho, desde a retomada do funcionamento regular, a partir de 2008, considerando união de um grupo de hoteleiros, que primeiro auxiliou a Associação do Circuito Turístico das Grutas a se reerguer, em meados de 2006/2007 que, em seu entendimento, motivou a retomada do COMTUR SL e, em consequência, o amadurecimento do conselho, a transformação em conselho deliberativo, a elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico – PDTur Sete Lagoas 2012/2020, que elenca 82 ações, sendo uma das ações prioritárias a proposta de construção de um Centro de Convenções em Sete Lagoas, solicitando assim apoio do Exmo. Sr. Prefeito nessa ação. Com isso, o Exmo. Sr. Prefeito Márcio Reinaldo Dias Moreira retomou a palavra, comentando sobre um momento em que havia destinado recursos, como Deputado Federal, para construção de um Centro de Convenções em Sete Lagoas (2007), sendo detectado, à época, problemas no CAUC, bem como falta de projeto, sendo esse recurso transferido para a cidade de Pirapora – MG. José Carlos comentou que comunga dessa frustração. Novamente o Exmo. Sr. Prefeito externou palavras afirmando que processos coletivos como este são de grande valia e, muitas vezes, surgem através deles novas ideias que se adequam totalmente ao contexto trabalhado, mudando e enriquecendo nossas atividades. Concluiu com a afirmação de é preciso buscar parcerias e entrosamento com os demais conselhos para evoluir no exercício das tarefas e melhorar, de maneira efetiva, o turismo no município. Com a palavra, o conselheiro Pedro Ramos (Faculdade Cenecista)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 7 de julho de 2015

Número 547

falou do entendimento sobre a importância da atividade turística, citando como exemplo os países que compõem a OPEP (Organização dos países exportadores de petróleo), que observam o esgotamento futuro da exploração do Petróleo e investem cada vez mais na atividade turística, confiantes de que a atividade seja fonte de recursos e movimentação da economia. Disse ainda que se compromete em contribuir com esse conselho nas ações que proponham o desenvolvimento do município. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião/solenidade de posse e foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Nathália Luiza Silva de Jesus, e pelos conselheiros empossados, sendo os representantes:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Titular: Saulo de Souza Queiroz

Suplente: Cláudia Elane de Souza Soares

Representantes do órgão responsável pela Cultura:

Titular: Márcio Vicente da Silveira Santos

Suplente: Shirley Francisca da Silva Fonseca

Representantes do órgão responsável Meio Ambiente:

Titular: Maria Aparecida Alves Rezende

Suplente: Glênio Rodrigues Machado

Representantes do órgão responsável por Obras Públicas:

Suplente: Alessandra França Alvares

Representantes do órgão responsável pelo Setor Educacional Público:

Titular: Luciana Campolina Teixeira Azeredo

Representantes do órgão responsável pelo Esporte e Lazer:

Titular: José Magelo Martins Costa

Suplente: Wania Vilaça Maciel

Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Caio Alessandro Pacheco

Suplente: Jonathan Herbert Camargos

Representantes do Setor Empresarial:

Titular: José Carlos da Silva (ACI)

Suplente: Arísio Alves França Júnior (ACI)

Titular: Geraldir Carvalho Alves (CDL)

Suplente: José Maria Alves Farinha (SINDComércio)

Representantes do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade:

Suplente: Antônio Carlos Vaz

Representantes da Associação do Circuito das Grutas:

Titular: Mariela Janice França Teodoro

Representantes do Sistema S:

Titular: Kelli Laudelina Andrade de Oliveira Reis (SENAC)

Representantes das Instituições de Ensino Superior:

Suplente: Wilfred Sacramento Costa Junior (UNA)

Titular: Pedro Henrique da Silva Melgaço Ramos (Fac. Cenecista)

Suplente: Carlos Henrique Nascimento Coura (Fac. Promove)

ATA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMTUR - BIÊNIO 2015/2017.

Às 9h (nove horas), do dia 26 (vinte e seis) de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze), realizou-se a 2ª Reunião Ordinária dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 7 de julho de 2015

Número 547

Econômico e Turismo, localizada à Rua Fernando Pinto, 137, Centro, comparecendo a esta reunião os membros representantes: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo** - Titular: Saulo de Souza Queiroz; Suplente: Claudia Elane de Souza Soares. **Representantes do órgão responsável pela Cultura** - Titular: Márcio Vicente da Silveira Santos; Suplente: Shirley Francisca da Silva Fonseca; **Representantes do órgão responsável pelo Setor Educacional Público** - Titular: Luciana Campolina Teixeira Azeredo; **Representantes da Câmara Municipal** - Titular: Caio Alessandro Pacheco; Suplente: Jonathan Herbert Camargos; **Representantes do órgão responsável pelo Esporte e Lazer** - Suplente: Wania Vilaça Maciel; **Representantes do Setor Empresarial**: Titular: José Carlos da Silva (ACI); Suplente: José Maria Alvares Farinha (SINDComércio); **Representantes do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade** - Suplente: Antônio Carlos Vaz; **Representantes da Associação do Circuito das Grutas** - Titular: Mariela Janice França Teodoro; **Representantes do Sistema S** - Titular: Kelli Laudelina Andrade de Oliveira Reis (SENAC); **Representantes das Instituições de Ensino Superior** - Titular: Pedro Henrique da Silva Melgaço Ramos (Faculdade Cenecista). E representando o UNIFEMM a Sra. Nívea Regina Aureliano Cordeiro, como convidada, considerando aguardo de publicação de substituição no conselho. O Secretário Saulo deu início à reunião, sob as pautas **1: Leitura e aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária, 2: Revisão do Regimento Interno, 3: Eleição do Presidente e Vice-presidente e eleição do Comitê Gestor FUMTUR e 4: Assuntos gerais**. Agradecendo a presença de todos e destacou os objetivos do COMTUR, que constitui o sistema da Política Municipal de Turismo, sendo que considera importante a retomada das atividades do conselho e a contribuição para o desenvolvimento da cidade, pela atividade turística. Para a pauta **1: Leitura e aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária**, Claudia leu ata da última reunião do COMTUR, que colocada em votação pelo Secretário, Saulo Queiroz, foi **aprovada** por todos os presentes; passando à pauta **2: Revisão do Regimento Interno**, Claudia falou sobre a última reunião do ano de 2014 com proposta de alterações no Regimento Interno, porém, havendo necessidade de alterações da legislação vigente à época, considerando, por exemplo a proposta de alteração para exclusão da SELTUR S/A, alterando assim a composição do COMTUR; falou ainda da recomposição do conselho obedecendo aos tramites burocráticos, consolidado com alteração da Lei nº 7.867, de 10/03/2010 e publicação da Lei nº 8.420, de 26/03/2015 e ainda do Decreto Nº 5.166, de 09/04/2015, configurando a exclusão da representação da SELTUR S/A no conselho, considerando o processo de liquidação da empresa, orientado pela Lei Nº 8.291/2013. Propôs assim leitura da ata da 7ª Reunião Ordinária, de 11/12/2014, na qual constam as alterações propostas para o Regimento Interno e assim, sob análise dos conselheiros, avaliarem e votarem as revisões do Regimento Interno, passando-se à leitura e pontuação das alterações propostas sendo: no inciso I do art. 2º, fica suprimido o texto da alínea c) e alínea d), considerando que esses se referiam à SELTUR, passando à seguinte redação: *Artigo 2º (...) I (...) c) a proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet; d) a proposta de criação e aperfeiçoamento de instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico*; para o Artigo 3º sugere alterações no texto a vigorar com a seguinte redação: *“Artigo 3º - O Conselho Municipal de Turismo é constituído por 15(quinze) membros, sendo 07(sete) representantes do poder Público e 08(oito) representantes da comunidade, que exercerão seu mandato de forma não remunerada, por 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos à função por igual período”*. Em continuidade há a necessidade de, ao Artigo 3º (...) § 1º (...) acrescentar o inciso *“VII - um representante do órgão responsável pelo Esporte”*. Ainda nesse Artigo 3º, suprimir a representação da empresa Sete Lagoas Turismo, Lazer e Cultura S/A – SELTUR, inciso IV, do § 2º e por consequência, suprimido também, o inciso VI, passando à redação: *“Artigo 3º (...) §2º(...) I (...) II (...) III (...) IV - dois representantes do Sistema S; V - dois representantes de Instituições de Ensino Superior”*. No Artigo 6º, inciso VII, alterar a redação para: *“VII – Indicar assessoramento técnico profissional de suas respectivas áreas, ao Conselho, Comissões Especiais para tratar de assuntos de interesse do COMTUR-SL”*. Para o Artigo 9º, propõe-se alterar a redação da alínea f) para: *“f) conceder vista de matéria aos conselheiros, observadas as regras contidas nos artigos 17º e 18º do presente Regimento”*; ainda para o Artigo 9º alterar a redação da alínea i) para: *“i) propor a criação de Comissões Especiais para tratar de assuntos específicos”*; por fim, para esse Artigo 9º, sugere-se alterar a redação do parágrafo único para: *“Parágrafo único - Na ausência do Presidente este será substituído pelo vice-presidente e, em caso de ausência dos dois, a coordenação dos trabalhos ficará a cargo de titular ou suplente do órgão responsável pelo turismo”*. Em continuidade, propõe-se alteração da redação do Artigo 14º para: *“Artigo 14º – O Presidente do Conselho será substituído, em suas eventuais ausências ou impedimentos, pelo vice-presidente e, na ausência ou impedimento deste último, pelo titular ou suplente do órgão responsável pelo turismo”*. Essas foram as alterações propostas durante a 7ª Reunião Ordinária COMTUR/2014, que em discussão não foi questionada e, em consenso, proposta a votação, sendo assim **aprovadas** as alterações propostas, por unanimidade. O secretário Saulo passou à pauta **3: Eleição do Presidente e Vice-presidente e eleição do Comitê Gestor FUMTUR**, informou interesse em se candidatar à Presidência. Caio Pacheco sugeriu composição para vice-presidência por representante da sociedade civil sugerindo os nomes do José Carlos (ACI) e de Kelli Laudelina (SENAC). Kelli Laudelina indicou, por fim a José Carlos que pediu a palavra dizendo que os conselheiros não estão tendo oportunidade de expressar suas opiniões e que o conselho tem que deixar alguma marca para a cidade; falou sobre o Centro de Convenções, enquanto projeto previsto como prioritário no Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico (PDTur). Saulo ressaltou



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 7 de julho de 2015

Número 547

que o objetivo dele no Conselho é fazer as coisas acontecerem; contou sobre novas empresas que estão para se instalar na cidade e possíveis patrocinadores e ratificou a opinião de José Carlos sobre a importância de um Centro de Convenções na cidade. José Carlos comentou sobre os Recitais de Natal realizados na cidade e destacou o último, que, em sua opinião, deveria ter se consolidado nos espaços públicos de referência turística, que oferecem destaque para o evento; complementou asseverando que o problema de previsão de chuvas no período pode ser mitigada com a colocação de grandes tendas; comentou sobre o “Encontro de Motociclistas”, do qual foi informado de que será realizado no estacionamento da Arena do Jacaré e sua preocupação de que assim não gere efeito econômico/turístico para a cidade. Kelli comentou que o Centro de Convenções é ideal para a cidade e ressaltou que trará benefícios, destacando possibilidades de ações futuras nesse ambiente, junto ao SENAC, contribuindo com a cidade. Caio comentou sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias que estará em votação na Câmara Municipal e perguntou se há previsão orçamentária para o Centro de Convenções. Cláudia disse que sim. Márcio Vicente falou sobre o Palácio da Cultura e a necessidade de alinhar as ações, observando inclusive a possibilidade de planejamento e ação conjunta, em projeto único, no contexto do Centro de Convenções; ressaltou que para a realização de projetos tem que haver planejamento, sintonia entre as secretarias municipais. José Carlos falou de pontos que devem ser corrigidos e ressaltou que o Conselho deve deixar legado. Retomando a pauta para eleição do Presidente e vice, não havendo outras candidaturas, em votação unânime, foram **eleitos**: Saulo de Souza Queiroz (SMDET), para Presidente do COMTUR e José Carlos da Silva (ACI), para Vice-presidente. Em continuidade Cláudia falou da necessidade de eleição do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), na mesma pauta e, de acordo com artigo 20º do Regimento Interno, que prevê: *“O Comitê Gestor do FUMTUR, criado no âmbito do COMTUR, será composto por um presidente, um secretário e mais três membros, todos eleitos pela plenária do COMTUR, dentre os seus membros para um mandato de um ano prorrogável por igual período, sem remuneração”* desse modo Cláudia propôs que o Presidente e o Vice-presidente compoñham o Comitê, como Presidente e Secretário, sugerindo ainda que outros conselheiros se apresentem para complementar a composição. Os conselheiros concordaram com a proposta, sendo indicada por Saulo Queiroz a Sra. Keli Laudelina (SENAC) e se candidatando ainda, Caio Pacheco (Câmara Municipal) e Pedro Ramos (Fac. Cenecista); Kelli sugeriu que o representante do Sindcomercio, José Maria Alvares Farinha, pudesse se candidatar, porém o mesmo disse que poderá contribuir com o COMTUR, mas entende que ainda está em processo de aprendizado. Definidos, portanto, os candidatos Saulo de Souza Queiroz, para presidente, José Carlos da Silva, para Secretário e os três membros, Kelli Laudelina Andrade de Oliveira Reis (SENAC), Caio Pacheco (Câmara Municipal) e Pedro Henrique da Silva Melgaço Ramos (Faculdade Cenecista), foi colocado em votação, sendo **aprovadas** as candidaturas e **eleitos**, por unanimidade, para composição do Comitê Gestor do FUMTUR. Para a pauta **4: Assuntos gerais** foi discutido sobre o ICMS Turístico do Município; Cláudia comentou sobre os recursos do ICMS Turístico, de acordo com a Lei Robin Wood, N.º 18.030/2009, sendo que o Município pontuou com a nota máxima (10), nos últimos 03 (três) repasses anuais (2012, 2013, 2014), porém, o valor financeiro destinado ao município diminui a cada ano, considerando que um número maior de municípios vem se habilitando e ainda considera-se, como denomina a Lei Robin Wood, o benefício aos municípios com menor receita, IDH dentre outros indicadores, de acordo com fórmula para cálculo elaborada pela Fundação João Pinheiro, que consta na referida lei. Informou ainda que em 14/04/2015 foi encaminhado o relatório 2015 à Comissão de ICMS Turístico da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR), referente ao exercício 2014, com as ações do COMTUR e SMDET, com previsão resultado da avaliação em setembro/2015; comentou sobre as notas técnicas recebidas em 2014, referentes ao exercício 2013 e que inclusive as alterações consolidadas no Regimento Interno visam solucionar questões apontadas à época. Com relação à discussão frequente sobre Centro de Convenções Mariela França (ACTG) disse que é relevante voltarmos a discussão do Centro de Convenções, porém focar no planejamento de eventos que vai alimentar este instrumento. Segundo a ABIH BH está sofrendo com 345 de ocupação hoteleira, devido a construção de equipamentos para copa que hoje ociosa, comprometem a média local de ocupação. Complementa dizendo que tal situação tem reflexo na captação de eventos que, segundo o Convention Bureau está 30% menor do que o mesmo período do ano anterior. Assim, Mariela justificou a importância de um espaço conjunto para planejar a vinda de um Centro de Convenções para que este não se transforme em um “elefante branco” frustrando a expectativa local de ampliar a vinda de turistas de negócios para a cidade. Assim, as secretarias devem empenhar esforços nesse planejamento que envolve áreas afins, como capacitação, sinalização e outras. José Carlos asseverou que Belo Horizonte não sofre com essa situação, considerando lotação nos espaços para eventos e entende que a proximidade com a capital e com o Aeroporto Internacional favorecem Sete Lagoas. Comentou ainda que o alinhamento com o Chefe do Executivo, com definição, por exemplo, de possíveis áreas para esse equipamento e elaboração de projetos. Exemplificando a demanda de eventos, Nívea Regina Aureliano Cordeiro comentou sobre as dificuldades em realização de eventos do Rotary na cidade, considerando a demanda de espaços e com isso o evento tem que ser deslocado para outras cidades. Foi discutido sobre a segurança pública da cidade e José Carlos (ACI), disse que a instalação de uma “Região Integrada de Segurança Pública (RISP) na cidade é imprescindível; complementou dizendo que a ACI participa do movimento, junto à Prefeitura Municipal, de solicitação ao Governo do Estado para consolidação de uma RISP. Saulo disse que a administração pública municipal envida esforços nesse sentido. Foi



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 7 de julho de 2015

Número 547

falado sobre o evento “*Minas ao Luar*”, que será realizado dia 12 (doze) de junho, dia dos namorados e véspera do feriado de Santo Antônio, por solicitação da Prefeitura Municipal, pelas Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Turismo e de Cultura e Juventude, junto ao Sindcomercio e SESC, com as contrapartidas necessárias, pelo município, como hospedagem dos artistas, alimentação, projeto de combate e prevenção a incêndio e pânico e alvarás; José Carlos (ACI) questionou a divulgação do evento, sempre atrasada. Márcio Vicente disse que o material de divulgação é de responsabilidade do SESC e que aguardam esse material; Saulo disse que esse material já está sendo preparado pelo SESC; Claudia (SMDTE) disse que o material é composto por panfletos e faixas; José Maria ressaltou que o Sindcomércio poderá contribuir, efetivamente, na divulgação do evento “*Minas ao Luar*”. Claudia informou que, para realização desse evento foi autorizado pelo ordenador de despesas da pasta (SMDTE), considerando que a vigência do biênio do COMTUR havia vencido e aguardava o processo de alteração da Lei e publicação do Decreto com nomeação da nova composição do conselho; para esse fim, o Secretário Saulo Queiroz (SMDTE), autorizou despesa no valor de R\$2.113,20 (dois mil cento e treze reais e vinte centavos), para hospedagem dos artistas e alimentação; em continuidade informou ainda sobre reunião do Comitê Gestor do FUMTUR, realizada em 11 (onze) de fevereiro de 2015, quando da solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude à SMDTE de apoio para realização do evento “Carnaval 2015”, sendo definido valor de aproximadamente R\$19.500,00 (dezenove mil reais), aprovado pelo Comitê Gestor; complementou informando que, na oportunidade da reunião do Comitê Gestor FUMTUR, Andrea Vieira, servidora SMDTE, apresentou a prestação de contas do evento 2º Recital de Natal (2014), no valor de R\$35.675,00 (trinta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais); por fim informou sobre saldo real da conta corrente do FUMTUR e saldo previsto, após liquidadas as despesas empenhadas, nessa data, sendo saldo de R\$46.886,31 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos, a deduzir R\$27.999,40 (vinte e sete novecentos e noventa e nove reais) de pagamento final da CONSMARA, empresa que elaborou os projetos da Praça Gastronômica/Tropeiros na Catarina/Complexo Turístico Serra Santa Helena e ainda R\$2.113,20 (dois mil cento e treze reais e vinte centavos) para alimentação e hospedagem do grupo musical do evento “*Minas ao Luar*”; contando, portanto, com saldo previsto de R\$16.773,71 (Dezesseis mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e um centavos). Foi discutido sobre o evento Expositivo e as restrições apresentadas anos passados definidas pelo Ministério Público, sendo que esse ano espera-se que sejam cumpridas, visto que a produção do evento em 2015 é de um *promoter* da cidade. Mariela (ACTG) falou sobre fala de comprometimento do Prefeito Municipal para que o evento possa atender melhor ao público presente, considerando o apoio da Prefeitura e assim respeitando horários, formato e principalmente valorizando a comunidade, sendo assim esperado; Claudia ratificou a necessidade de realizar o 3º Encontro COMTUR, mas com necessário comprometimento do conselho. Kelli propôs a realização de workshop para os Conselheiros. José Carlos sugeriu que a comunidade também fosse convidada para esse workshop e possa contribuir. José Carlos falou que é muito importante que todos os conselheiros conheçam bem as ações propostas no PDTur 2012/2020. Saulo solicitou envio do arquivo do PDTur a todos os conselheiros, José Carlos sugeriu então que todos os conselheiros possam ler o documento e propor, na próxima reunião, o que couber. Claudia comentou sobre evento que a equipe da Superintendência de Turismo, participou na CODEMIG, a convite da SETUR MG, sob o tema: “Caso de sucesso: gestão do turismo em Bonito/MS”, no qual palestraram a Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo e o Presidente do COMTUR de Bonito-MS, sendo que destaca o relato do Presidente do COMTUR sobre o processo de fortalecimento do conselho e de apropriação das pautas pelos empreendedores locais, no processo de regulamentação da atividade turística na cidade, contribuindo com a Administração Pública Municipal. Complementou afirmando que entende que Sete Lagoas está no caminho certo. Foi discutido sobre a crise econômica no país e que isso vem afetando a realização de projetos, sendo que todos reconhecem, porém, que os projetos são instrumentos necessários para desenvolvimento das ações. Em pauta as datas das reuniões ordinárias, discutido sobre possibilidade de alterar o número mínimo de reuniões que consta no Regimento Interno, de no mínimo 06 (seis) reuniões anuais, porém ratificado, em consenso, a manutenção desse número, ressaltando que isso não impede que mais reuniões possam ser realizadas; definido então que as reuniões poderão acontecer às últimas quintas-feiras do mês, com convocação a ser encaminhada a todos, no prazo regimental, sendo a próxima reunião agendada para o dia 25 de junho, às 9h. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Nathália Luiza Silva de Jesus, e pelos conselheiros, sendo:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Titular: Saulo de Souza Queiroz

Suplente: Claudia Elane de Souza Soares

Representantes do órgão responsável pela Cultura:

Titular: Márcio Vicente da Silveira Santos

Suplente: Shirley Francisca da Silva Fonseca

Representantes do órgão responsável pelo Setor Educacional Público:

Titular: Luciana Campolina Teixeira Azeredo



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 7 de julho de 2015

Número 547

Representantes do órgão responsável pelo Esporte e Lazer:

Suplente: Wania Vilaça Maciel

Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Caio Alessandro Pacheco

Suplente: Jonathan Herbert Camargos

Representantes do Setor Empresarial:

Titular: José Carlos da Silva (ACI)

Suplente: José Maria Alves Farinha (SINDComércio)

Representantes do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade:

Suplente: Antônio Carlos Vaz

Representantes da Associação do Circuito das Grutas:

Titular: Mariela Janice França Teodoro

Representantes do Sistema S:

Titular: Kelli Laudelina Andrade de Oliveira Reis (SENAC)

Representantes das Instituições de Ensino Superior:

Titular: Pedro Henrique da Silva Melgaço Ramos (Fac. Cenequista)

REGIMENTO INTERNO.

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.

Art. 1º O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR-SL, instituído pela Lei nº 5.392 de 13 de agosto de 1997, alterado pelas Leis nº 7.251 de 03 de julho de 2006, nº 7.740, de 15 de junho de 2009, Lei nº 7.867, de 10 de março de 2010 e, por fim, pela Lei nº 8.088, de 13 de dezembro de 2014, é um órgão de assessoramento do Poder Executivo Municipal, vinculado ao órgão da Prefeitura Municipal responsável pelo Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET), cuja finalidade é servir de suporte deliberativo e consultivo para a política municipal de turismo e as ações dela decorrentes.

CAPÍTULO II – DA COMPETÊNCIA DO COMTUR

Art. 2º Compete ao COMTUR-SL

I – Deliberar sobre:

- a) a política municipal de desenvolvimento e a expansão do turismo no Município;
- b) os planos anuais que visem ao desenvolvimento e à expansão do turismo no Município;
- c) a proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET;
- d) a proposta de criação e aperfeiçoamento de instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;

II – Oferecer sugestões para dinamizar o processo de desenvolvimento turístico do Município;

III – Oferecer subsídio aos demais órgãos da Administração Municipal, no que concerne ao planejamento e desenvolvimento de ações na área de turismo;

IV – Manter intercâmbio com órgãos e entidades relacionadas com o turismo, no âmbito dos municípios integrantes da Associação do Circuito Turístico das Grutas - ACTG e da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio das Velhas – AMAV, do Estado, da União e entidades internacionais, a fim de estabelecer políticas e ações conjuntas;

V – Propor medidas destinadas a fomentar a atividade turística do Município, inclusive nos termos do inciso anterior;

VI – Avaliar a execução da política municipal de turismo;

VII – Opinar sobre assuntos gerais de interesse da área de turismo;

VIII – Assessorar o Executivo Municipal nos assuntos relacionados à área turismo;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 7 de julho de 2015

Número 547

IX – Coordenar, incentivar e promover o turismo no município;

X – Estudar e propor à Administração Municipal medidas de difusão e amparo ao turismo em colaboração com órgãos e entidades oficiais especializadas;

XI – Estimular atividades culturais e turísticas no Município;

XII – Promover a articulação de toda a sociedade através de campanhas no sentido de incrementar o turismo no município;

XIII – Promover, junto às entidades e instituições locais, campanhas no sentido de incrementar o turismo no município;

XIV – Deliberar sobre toda e qualquer questão relacionada ao turismo, respeitadas as competências do Prefeito e da Câmara Municipal.

Art. 3º O Conselho Municipal de Turismo é constituído por 15 (quinze) membros, sendo 07 (sete) representantes do poder Público e 08 (oito) representantes da comunidade, que exercerão seu mandato de forma não remunerada, por 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos à função por igual período.

§ 1º Serão representantes do Poder Público:

- I – 01 (um) representante do órgão responsável pelo Turismo;
- II – 01 (um) representante do órgão responsável pela Cultura;
- III – 01 (um) representante do órgão responsável pelo Meio Ambiente;
- IV – 01 (um) representante do órgão responsável por Obras Públicas;
- V – 01 (um) representante do Setor Educacional Público;
- VI – 01 (um) representante da Câmara Municipal;
- VII – (01) um representante do órgão responsável pelo Esporte e Lazer.

§ 2º Os representantes da comunidade serão indicados por seus pares, de forma livre e democrática e assim definido:

- I – 02 (dois) representantes do setor empresarial, indicados pelas Entidades Empresariais, preferencialmente ligados ao turismo;
- II – 01 (um) representante do Sindicato dos empregados em turismo e hospitalidade;
- III – 01 (um) representante da Associação do Circuito Turístico das Grutas;
- IV – 02 (dois) representantes do Sistema S;
- V – 02 (dois) representantes de Instituições de Ensino Superior.

§ 1º Caberá às entidades mencionadas no Artigo 3º indicação do membro efetivo e respectivo suplente, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da convocação pelo Presidente do Conselho, findos os quais, não havendo indicação, caberá à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET) a indicação.

§ 2º A SMDET fornecerá suporte técnico e administrativo para o funcionamento do COMTUR-SL, com a estrutura de uma Secretaria Executiva, de acordo com a Seção IV - artigo 11º.

ArT. 4º O COMTUR-SL tem a seguinte estrutura básica:

- I – Plenário;
- II – Presidência;
- III - Vice-presidência;
- IV – Secretaria Executiva;
- V – Grupos de Trabalho.

Art. 5º Os membros COMTUR-SL:

- I – Serão empossados pelo Prefeito em Exercício;
- II – Terão suplentes, que os substituirão em casos de ausência ou impedimento;
- III – Não serão remunerados;
- IV – Serão os integrantes do Plenário, citado no item I do Artigo 4º deste regimento, que será o órgão máximo deste Conselho.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 7 de julho de 2015

Número 547

Seção I – Do Plenário

Art. 6º Compete aos membros do COMTUR-SL:

- I – Zelar pelo fiel cumprimento e observância da legislação pertinente ao COMTUR-SL;
- II – Participar das reuniões, apreciar e votar as matérias submetidas a exame;
- III – Aprovar pareceres e relatar matérias submetidas a seu exame;
- IV – Deliberar sobre pareceres técnicos e matérias a serem submetidas ao plenário;
- V – Fornecer informações e dados que subsidiem as deliberações do Conselho;
- VI – Encaminhar ao Conselho, por intermédio de sua Secretaria Executiva, matérias a serem submetidas ao plenário;
- VII – Indicar assessoramento técnico profissional de suas respectivas áreas, ao Conselho, Comissões Especiais para tratar de assuntos de interesse do COMTUR-SL;
- VIII – Eleger entre os membros representantes do Poder Público e das Entidades, representadas neste conselho, o Presidente e vice-presidente.

Art. 7º Perderá direito à participação no COMTUR-SL o membro que, sem motivo justificado e não substituído por seu suplente, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas, ou 05 (cinco) intercaladas no período de 01 (um) ano, bem como aquele que renunciar a seu mandato.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese prevista no artigo 7º, assumira como membro titular o seu suplente, sendo indicado pela instituição representada um novo suplente para substituí-lo.

Seção II – Da Presidência

Art. 8º O presidente do COMTUR-SL será eleito entre os membros, em reunião ordinária.

Art. 9º Compete ao Presidente do COMTUR-SL:

- a) convocar e presidir as sessões plenárias, orientar os debates, tomar os votos e votar;
- b) emitir voto de qualidade em caso de empate;
- c) convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, formalizando seus atos de convocação;
- d) requisitar as informações que o COMTUR-SL necessitar;
- e) solicitar estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do COMTUR-SL, bem como formalizar solicitações a instituições públicas ou privadas para a cessão transitória de técnicos especializados, com a finalidade de assessorar o Conselho no exame de questões de sua competência;
- f) conceder vista de matéria aos conselheiros, observadas as regras contidas nos artigos 17º e 18º do presente Regimento;
- g) decidir, “*ad referendum*” do plenário, utilizando-se de consulta previa quando se tratar de matéria urgente e inadiável e não houver tempo hábil para realização de reunião, devendo dar conhecimento imediato da decisão aos conselheiros;
- h) fornecer aos membros do Conselho, com antecedência mínima de 07 (sete) dias da reunião ordinária, a pauta da reunião e a versão definitiva das matérias dela constantes;
- i) propor a criação de Comissões Especiais para tratar de assuntos específicos;
- j) fazer cumprir este Regimento Interno.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente este será substituído pelo vice-presidente e, em caso de ausência dos dois, a coordenação dos trabalhos ficará a cargo de titular ou suplente do órgão responsável pelo turismo.

Seção III – Dos Grupos de Trabalho

Art. 10º O COMTUR-SL poderá constituir Comissões Especiais, com o objetivo de descentralizar o exame e/ou propostas de planos, programas, projetos, eventos e ações pertinentes às competências e responsabilidades do Conselho.

§ 1º As Comissões Especiais serão constituídas por deliberação do plenário, através de Resolução específica e serão compostas exclusivamente por membros titulares e/ou suplentes do Conselho.

§ 2º A Resolução que constituir Comissão Especial além de especificar sua composição, finalidade e período de duração deverá designar um relator, que será seu respectivo Coordenador.

§ 3º O prazo máximo de duração e atuação das Comissões Especiais será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, em caso de força maior e mediante aprovação do plenário, por igual período.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 7 de julho de 2015

Número 547

Seção IV – Da Secretaria Executiva

Artigo 11 A Secretaria Executiva tem as seguintes atribuições e competências:

- a) Coordenar a execução das atividades técnicas e administrativas de apoio ao COMTUR-SL;
- b) Revisar as resoluções do Conselho previamente à sua publicação no que se refere à forma;
- c) Providenciar a publicação no órgão oficial do Município;
- d) Elaborar atas das reuniões, ou providenciar quem as elabore, distribui-las aos conselheiros para apreciação até 15 (quinze) dias após a realização de cada reunião, colher assinaturas e assinar as mesmas;
- e) Manter organizado o acervo de assuntos de interesse do COMTUR-SL;
- f) Manter articulação com órgãos e entidades integrantes do COMTUR-SL;
- g) Promover, sob a orientação do COMTUR- SL, articulações necessárias para instalação dos Grupos de Trabalho, apoiar e acompanhar suas atividades;
- h) Executar outras tarefas correlatas, solicitadas pelo Presidente do COMTUR-SL

Parágrafo único. A Secretaria Executiva funcionará na SMDET e será composta por, no mínimo, um(a) secretário(a), sendo este um funcionário(a) da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, indicado pelo Secretário da pasta, que secretariará as reuniões, redigirá as atas e será responsável por todos os arquivos do conselho.

CAPÍTULO III – DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES DO COMTUR.

Art. 12 O COMTUR-SL reunir-se-á:

I – Ordinariamente 06 (seis) vezes ao ano, às 9h (nove horas) por convocação de seu Presidente, em dia do mês e local marcado com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

II – Extraordinariamente, por convocação do presidente ou por convocação de no mínimo 1/3 (um terço) dos Conselheiros, através de requerimento à Presidência ou por demanda apresentada à SMDET.

§ 1º O ato de convocação da Reunião Extraordinária por requerimento dos conselheiros ou demanda apresentada à SMDET, será formalizado pelo Presidente do Conselho até 05 (cinco) dias após o recebimento do requerimento, e a reunião será realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da convocação.

§ 2º As convocações para reuniões extraordinárias, deverão ser realizadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito).

III – As Reuniões do Conselho serão abertas, salvo em casos excepcionais e por expressa deliberação do plenário.

IV – As reuniões Ordinárias do Conselho serão realizadas em única convocação e terão a duração máxima de 02 (duas) horas.

§ 1º O quórum mínimo para deliberação será composto por 07 (sete) conselheiros.

§ 2º Haverá tolerância máxima de 20 (vinte) minutos para o início das reuniões, independente do número de Conselheiros presentes.

§ 3º A tolerância para registro da presença de número de Conselheiros que representem o quórum mínimo para deliberação será de 30 (trinta) minutos, após o horário determinado para início das reuniões.

§ 4º Qualquer reunião Ordinária que deixe de registrar o quórum mínimo, nos termos e prazos especificados nos parágrafos anteriores deste inciso, será validada, porém, sem que possa haver deliberação da Plenária.

§ 5º Não havendo quórum e, portanto, sem possibilidade de deliberação da Plenária, o Presidente, tomará decisões “*ad referendum*”, quando em caráter de urgência e de forma fundamentada, submetendo à apreciação da Plenária na 1ª (primeira) reunião subsequente.

Art. 13 As decisões do Conselho serão tomadas nas reuniões com o quórum mínimo especificado.

Art. 14 – O Presidente do Conselho será substituído, em suas eventuais ausências ou impedimentos, pelo vice-presidente e, na ausência ou impedimento deste último, pelo titular ou suplente do órgão responsável pelo turismo.

Art. 15 Os membros suplentes substituirão automaticamente os Conselheiros titulares em suas eventuais ausências ou impedimentos, com direito a voto.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 7 de julho de 2015

Número 547

Parágrafo único. Será facultada aos suplentes dos Conselheiros, que para isso serão também convocados, a participação nas reuniões às quais compareçam seus respectivos titulares, embora neste caso, sem direito a voto, ou seja, um só voto por representação.

Art. 16 As reuniões terão pauta previamente definidas, e serão conduzidas pelo Presidente, de acordo com o seguinte roteiro:

- I – abertura da sessão, leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- II – leitura de comunicações e do expediente;
- III – discussão e votação dos assuntos da Ordem do Dia;
- IV – palavra franca;
- V – encerramento.

§ 1º Excepcionalmente, o Conselho, por decisão da maioria dos presentes à reunião, poderá permitir a inclusão de assuntos, extra pauta, atendendo à justificativa de urgência e relevância apresentada pelo conselheiro proponente.

§ 2º O Presidente, por solicitação de qualquer conselheiro, poderá facultar a palavra, a pessoa não integrante do Conselho, para explanações sobre matéria de interesse do COMTUR-SL.

Art. 17 Qualquer Conselheiro poderá pedir vista das matérias submetidas à deliberação do Conselho pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

Art. 18 A matéria cuja vista for concedida será levada à votação na reunião ordinária seguinte àquela em que se deu o pedido.

CAPÍTULO IV – DO OBJETIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR.

Art. 19 O Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, instituído pela Lei nº 7.963 de 29 de novembro de 2010, com finalidade de captar recursos e financiar programas na área de atuação do Conselho Municipal de Turismo, observadas as disposições da Lei 7.867 de 10 de março de 2010.

CAPÍTULO V – DO COMITÊ GESTOR DO FUMTUR.

Art. 20 O Comitê Gestor do FUMTUR, criado no âmbito do COMTUR, será composto por um presidente, um relator, um secretário e mais dois membros, todos eleitos pela plenária do COMTUR, dentre os seus membros para um mandato de um ano prorrogável por igual período, sem remuneração.

§ 1º Compete ao Comitê Gestor do FUMTUR:

- I – articular, junto às potenciais fontes doadoras, a captação de recursos para o FUMTUR, dentro de suas possibilidades e em estreita articulação com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- II – orientar e fiscalizar a gestão do fundo junto ao Poder Executivo Municipal os recursos depositados no FUMTUR, de acordo com a legislação pertinente;
- III – estabelecer critérios e prioridades para o apoio às ações e projetos a serem executados com recursos do FUMTUR, em conformidade com a Política Municipal de Turismo e com as normas de proteção do patrimônio natural e cultural de âmbito municipal, estadual e federal;
- IV – sugerir, para aprovação da plenária do COMTUR, os critérios para análise prévia, acompanhamento e avaliação de projetos a serem apoiados pelo FUMTUR;
- V – elaborar o relatório anual sobre a aplicação dos recursos do FUMTUR, que deverá ser submetido à aprovação da plenária do COMTUR;
- VI – adotar as providências pertinentes para a aplicação dos projetos aprovados, nos termos aprovados pelo COMTUR;
- VII – acompanhar o andamento dos projetos a serem realizados com recursos do FUMTUR para garantir a sua efetiva aplicação nos termos da aprovação dada pelo COMTUR;
- VIII – exigir dos responsáveis pela execução dos projetos aprovados pelo FUMTUR a elaboração de relatórios financeiros e de atividades, parciais e finais, que deverão estar disponíveis na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo para consulta de qualquer cidadão interessado;
- IX – informar à plenária do COMTUR, mediante apresentação de relatório formal, sobre o andamento das atividades apoiadas e sobre a situação das contas do FUMTUR, bem como prestar todo e qualquer esclarecimento relacionado às suas funções em atendimento a solicitação da plenária;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 7 de julho de 2015

Número 547

X – denunciar à plenária e às autoridades competentes, na primeira oportunidade, toda e qualquer irregularidade na gestão ou na aplicação dos recursos do FUMTUR de que tenham conhecimento;

XI – exigir da plenária do COMTUR a elaboração do plano de ação e de aplicação dos recursos do FUMTUR, podendo apresentar propostas para a mesma; e

XII – exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pela plenária do COMTUR.

§ 2º A presidência do Comitê Gestor do FUMTUR será eleita pela plenária do COMTUR e terá a incumbência de:

I – convocar e organizar a pauta das reuniões do Comitê Gestor;

II – assinar, juntamente com o Prefeito Municipal e com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo os convênios ou contratos com os autores dos projetos aprovados;

III – apresentar relatórios dos movimentos do Fundo Municipal de Turismo ao COMTUR;

IV – manter, sob sua guarda e atualizados, os livros de movimentação financeira do FUMTUR;

V – zelar pela adequada gestão do FUMTUR;

VI – assinar a prestação de contas do FUMTUR, a ser apresentada ao conselho.

§ 3º Os membros do Comitê Gestor do FUMTUR, em especial seu presidente, exercem função pública sendo-lhes aplicáveis as sanções previstas na legislação de improbidade administrativa.

CAPÍTULO VI - DO PROCEDIMENTO PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS.

Art. 21 Os projetos que serão executados por pessoa física ou jurídica com recursos do FUMTUR deverão atender aos objetivos e termos de referência estabelecidos pelo COMTUR, que poderá publicar edital específico convocando os interessados a apresentar projetos para o FUMTUR, estabelecendo também os objetivos gerais e os termos de referência, que deverão ser atendidos pelos proponentes.

Parágrafo único. O prazo para o COMTUR elaborar o parecer conclusivo sobre os projetos a ele submetidos será de 30 dias.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO FUMTUR.

Art. 22 A liberação dos recursos para pessoas físicas ou jurídicas referente a projetos aprovados pelo COMTUR será realizada após a celebração de convênio ou contrato, e, se for o caso, após autorização legislativa específica, e após a conclusão do processo interno de despesa, liquidação e pagamento, orientado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e outros órgãos da estrutura da Prefeitura.

Parágrafo único. A celebração de contrato deverá atender às exigências da Lei nº 8.666/93.

Art. 23 Não poderão ser apoiados pelo FUMTUR projetos incompatíveis com as normas e os critérios da Lei nº 7.963 de 29 de novembro de 2010 ou com este regimento, bem como, em confronto com a política municipal de turismo, políticas de preservação, proteção e recuperação do patrimônio natural e cultural.

Art. 24 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo prestará o apoio logístico necessário ao fiel cumprimento das atribuições e funcionamento do Comitê Gestor do FUMTUR.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 25 As propostas de emendas ou reformas do presente Regimento Interno apenas serão consideradas quando propostas nas alterações da lei, apresentadas pela Presidência ou por pelo menos 1/3 (um terço) dos Conselheiros, somente sendo aprovadas com o voto favorável de 50% mais um dos seus membros.

Art. 26 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas quanto aplicação deste Regimento Interno serão dirimidas em Plenário do COMTUR-SL.

Sete Lagoas, 26 de maio de 2015.

SAULO DE SOUZA QUEIROZ

Presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 7 de julho de 2015

Número 547

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal de Sete Lagoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 20/07/2015 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 128/2015 - Pregão Presencial nº 081/2015 - Registro de Preço nº 039/2015, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE DIETAS E EQUIPOS COM BOMBA DE INFUSÃO EM COMODATO. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS.

EXTRA 0001- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº497. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e IRISLENE ALVES DA SILVA MARQUES. OBJETO: Atendente de Portaria , na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 02/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 02/10/2014.

EXTRA 0002- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº25. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANA LUCIA DUARTE. OBJETO: Aux. Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 06/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 06/06/2014.

EXTRA 0003- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº581. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e PABLO LEMOS SILVA. OBJETO: Técnico em Enfermagem , na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 11/08/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 11/08/2014.

EXTRA 0004- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº404. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SUELI DE FATIMA GONÇALVES. OBJETO: Aux. Serviços Gerais , na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 09/09/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 09/09/2014.

EXTRA 0005- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº539. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e PRISCILA DOS SANTOS PEREIRA . OBJETO: Ag. Administrativo , na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 15/09/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 15/09/2014.

EXTRA 0006- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº371. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RAYMUNDO GRIPP LOPES. OBJETO: Tec.de Raio X , na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 01/11/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 01/11/2014.

EXTRA 0007- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº687. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ROSILENE FERREIRA DE SOUZA . OBJETO: Tec. em Enfermagem , na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 12/11/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 12/11/2014.

EXTRA 0008- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº471. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RODRIGO PEREIRA DE BRITO . OBJETO: Ag. Administrativo , na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 04/11/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 04/11/2014.

EXTRA 0009- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº372. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ROSANGELA MARIA DOS SANTOS PEREIRA . OBJETO: Enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 08/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 08/10/2014.

EXTRA 0010- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº848. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARCIA ELIZABETE DUARTE . OBJETO: Aux. Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 13/12/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 13/12/2014.

EXTRA 0011- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº87. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FERNANDA PEREIRA DA SILVA . OBJETO: Aux. Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 10/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 10/07/2014.

EXTRA 0012- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº834. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e NIVIANE GRACIELE SILVA . OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 28/11/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 28/11/2014.

EXTRA 0013- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº420. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RENATA DA SILVA BARBOSA . OBJETO: Fonoaudiólogo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 15/09/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 15/09/2014.

EXTRA 0014- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº543. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MICHELLE ALEXANDRA GUIMARAES LOBATO . OBJETO: Ag. Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 17/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 17/07/2014.

EXTRA 0015- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº607. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GIULLIANA FERRARI LIMA . OBJETO: Enfermeiro ESF, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$3.692,37. PERÍODO: 18/08/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 18/08/2014.

EXTRA 0016- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº355. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CAMILA BRAGA CARLOS . OBJETO: Enfermeiro ESF , na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$3.692,37. PERÍODO: 22/09/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 22/09/2014.

EXTRA 0017- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº604. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SÍLVIA GRAZIELE CARNEIRO ROCHA . OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 10/11/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 10/11/2014.

EXTRA 0018- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº356. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RAFAELA NEVES DE CASTRO . OBJETO: Enfermeiro ESF, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$3.692,37. PERÍODO: 22/09/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 22/09/2014.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 7 de julho de 2015

Número 547

EXTRA 0019- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº723. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MAIZA TEIXEIRA CRUZ . OBJETO: Agente Comunitário de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 13/11/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 13/11/2014.

EXTRA 0020- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº28. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e PRISCILA DE AGUIAR SILVA . OBJETO: Cirurgião Dentista ESF, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$3.241,78. PERÍODO: 02/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 02/06/2014.

EXTRA 0021- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº593. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANDREIA DAS GRAÇAS AMARO MAIA . OBJETO: Enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 23/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 23/07/2014.

EXTRA 0022- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº420. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RENATA DA SILVA BARBOSA . OBJETO: Fonoaudiólogo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 15/09/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 15/09/2014.

EXTRA 0023- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº640. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SEMIRAMIS MOREIRA DE CARVALHO . OBJETO: Ag. Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 22/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 22/07/2014.

EXTRA 0024- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº346. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ROSIMEIREY APARECIDA DA SILVA . OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 31/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 31/10/2014.

EXTRA 0025- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº69. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DARLENE DA CONCEIÇÃO LOPES ABREU . OBJETO: Atendente de Portaria , na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 27/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 27/06/2014.

EXTRA 0026- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº43. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELIANA APARECIDA BARBOSA REIS . OBJETO: Motorista , na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 02/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 02/06/2014.

EXTRA 0027- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº05. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e PATRICIA BARRETO CORRIERI . OBJETO: Enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 06/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 06/06/2014.

EXTRA 0028- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº142. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e URLEIA ANTONIA COSTA FERNANDES . OBJETO: Atendente de Portaria , na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 27/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 27/06/2014.

EXTRA 0029- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº21. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANNE CAROLINE DOS SANTOS . OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 10/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 10/06/2014.

EXTRA 0030- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº02. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SANDRA DE JESUS AVELAR SILVA . OBJETO: Mon. Ativ. Terapeutas, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79 PERÍODO: 02/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 02/06/2014.

EXTRA 0031- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº10. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LEIDIANE LIMA LOPES . OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria

Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 11/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 11/06/2014.

EXTRA 0032- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº18. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DAILANE CINTIA VIEIRA SILVA . OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 02/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 02/06/2014.

EXTRA 0033- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº140. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TAYSA MARIA DA SILVA . OBJETO: Fonoaudiólogo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 10/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 10/06/2014.

EXTRA 0034- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº104. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e KATIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA . OBJETO: Atendente de Portaria, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 27/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 27/06/2014.

EXTRA 0035 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº798. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FABIO JOSE GOMES MARTINS . OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 23/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 23/06/2014.

EXTRA 0036 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº348. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARCOS VINICIUS DE BARROS FREIRE . OBJETO: Ag. Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 02/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 02/06/2014.

EXTRA 0037 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº141. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TABATHA DANIELLE ALVES DE ARAUJO . OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 17/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 17/06/2014.

EXTRA 0038 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº9. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LUIZ OTAVIO FERNANDES ALVES . OBJETO: Cirurgião Dentista, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 18/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 18/06/2014.

EXTRA 0039 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº134. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SAMMARA EMILIANA FONSECA CARVALHO . OBJETO: Atendente de Portaria, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 17/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 17/06/2014.

EXTRA 0040 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº117. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA SIMONE DA SILVA . OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 27/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 27/06/2014.

EXTRA 0041 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº132. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ROSANGELA PIRES FERREIRA LIMA. OBJETO: Ag. Administrativo , na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 07/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 07/06/2014.

EXTRA 0042 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº108. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LETICIA DE SOUZA MOREIRA FERNANDES. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 07/05/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 07/05/2014.

EXTRA 0043- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº7. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARCIO ANTONIO TAMEIRÃO DINIZ. OBJETO: Ag. Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 26/05/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 26/05/2014.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 7 de julho de 2015

Número 547

EXTRA 0044 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº106. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e KENIA CRISTINA SILVA ABREU. OBJETO: Enfermeiro ESF, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$3.692,37. PERÍODO: 24/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 24/06/2014.

EXTRA 0045 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº133. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SABRINA SANTOS DE CARVALHO. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 17/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 17/06/2014.

EXTRA 0046 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº34. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e STEFANE DA SILVA PEREIRA. OBJETO: Tec. de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 02/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 02/06/2014.

EXTRA 0047 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº24. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANA PAULA PEREIRA DE LIMA BARROSO. OBJETO: Tec. de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 02/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 02/06/2014.

EXTRA 0048 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº131. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ROSANE ALVES DE OLIVEIRA. OBJETO: Médico ESF, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$6.532,63. PERÍODO: 05/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 05/06/2014.

EXTRA 0049 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº49. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ADRIANA FATIMA DOS SANTOS. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 12/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 12/06/2014.

EXTRA 0050 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº41. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JANAINA DINIZ ALMEIDA. OBJETO: Enfermeiro ESF, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$3.692,37. PERÍODO: 05/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 05/06/2014.

EXTRA 0051 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº12. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JEANE CARLA MACHADO. OBJETO: Tec. de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 02/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 02/06/2014.

EXTRA 0052 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº89. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GEANINE DE FATIMA FERREIRA MENEZES RAMOS. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 26/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 26/06/2014.

EXTRA 0053 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº11. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LARENE RIBEIRO DE OLIVEIRA. OBJETO: Ag. Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 04/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 04/06/2014.

EXTRA 0054 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº120. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e NATALIA SILVA FRANÇA DUARTE BARBOSA. OBJETO: Ag. Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 27/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 27/06/2014.

EXTRA 0055 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº37. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIANA SOUZA REIS. OBJETO: Ag. Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 05/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 05/06/2014.

EXTRA 0056 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº17. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DEJAINÉ APARECIDA VIEIRA SILVA. OBJETO: Ag. Administrativo, na

Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 05/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 05/06/2014.

EXTRA 0057 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº135. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SILVANA APARECIDA PEREIRA. OBJETO: Ag. Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 30/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 30/06/2014.

EXTRA 0062 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº611. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LILIAN MARA DUMONT. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 12/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 12/06/2014.

EXTRA 0063 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº42. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e HELENA MARTINS DE MOURA MARQUES. OBJETO: Aux. Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 03/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 03/06/2014.

EXTRA 0064 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº606. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SHIRLEY CORREIA DA SILVA. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 02/05/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 02/05/2014.

EXTRA 0065 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº103. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JUSSARA BERTOLINO DA SILVA. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 28/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 28/06/2014.

EXTRA 0066 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº123. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e NILZA LOURDES MOURA SILVA. OBJETO: Aux. de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 23/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 23/06/2014.

EXTRA 0067 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº38. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARCIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA PINTO. OBJETO: Tec. de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 04/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 04/06/2014.

EXTRA 0068 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº46. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DANIELA DE AMORIM SILVA BARBOSA. OBJETO: Ag. Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 11/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 11/06/2014.

EXTRA 0069 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº631. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ROSANGELA PEREIRA GULARTE RAMOS. OBJETO: Aux. Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 05/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 05/06/2014.

EXTRA 0070 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº629. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TANIA ELIZABETH RIBEIRO. OBJETO: Atendente de Portaria, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 04/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 04/06/2014.

EXTRA 0071 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº144. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e VANESSA APARECIDA COSTA TEIXEIRA. OBJETO: Aux. Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,30. PERÍODO: 31/05/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 31/05/2014.

EXTRA 0072 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº137. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SILVANIA APARECIDA MARTINS. OBJETO: Aux. Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 31/05/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 31/05/2014.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 7 de julho de 2015

Número 547

EXTRA 0073 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº19. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CHRISTIANO DAVID PEREIRA. OBJETO: Atendente de Portaria, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 10/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 10/06/2014.

EXTRA 0074 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº118. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARILANGE NERI DE OLIVEIRA. OBJETO: Aux. Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,30. PERÍODO: 05/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 05/06/2014.

EXTRA 0075 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº114. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARCIA GOMES EVANGELISTA. OBJETO: Aux. Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,30. PERÍODO: 05/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 05/06/2014.

EXTRA 0076- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº112. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MAGDA LUZIA BARBOSA. OBJETO: Aux. Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 06/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 06/06/2014.

EXTRA 0077 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº102. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JULIO CEZAR DA SILVEIRA SILVA. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 20/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 20/06/2014.

EXTRA 0078 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº39. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LUCIANA GRAZIELA GOULART JUSTINO. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 11/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 11/06/2014.

EXTRA 0079 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº35. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MUCIO EDUARDO DA SILVA JUNIOR. OBJETO: Enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 02/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 02/06/2014.

EXTRA 0080 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº08. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARA LUBIA VAZ RIBEIRO DA SILVA. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 04/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 04/06/2014.

EXTRA 0081 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº44. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DANIELA MACHADO LIMA ALVES. OBJETO: Tec. em Laboratório, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 05/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 05/06/2014.

EXTRA 0082 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº116. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA QUIRINA DOS SANTOS. OBJETO: Aux. Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,30. PERÍODO: 04/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 04/06/2014.

EXTRA 0083- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº48. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GERIVAL VIEIRA JUNIOR. OBJETO: Médico, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 05/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 05/06/2014.

EXTRA 0084 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº112. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MAGDA LUZIA BARBOSA. OBJETO: Aux. Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 06/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 06/06/2014.

EXTRA 0085 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº126. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e PABLO JOSE DE ALMEIDA CARVALHO. OBJETO: Médico, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 08/05/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 08/05/2014.

EXTRA 0086 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº145. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e VERA LUCIA BRANDÃO MOREIRA. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 14/05/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 14/05/2014.

EXTRA 0087- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº73. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e EDESLANIA CRISTINA SILVA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 17/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 17/06/2014.

EXTRA 0088 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº16. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DENISE CRISTINA ANDRADE. OBJETO: Ag. Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 10/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 10/06/2014.

EXTRA 0089 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº642. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARILUCIA GIMARAES LEITE. OBJETO: Aux. Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 06/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 06/06/2014.

EXTRA 0090- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº125. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e NUNA GABRIELA BARBOSA PEREIRA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 14/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 14/07/2014.

EXTRA 0091 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº143. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e VALDENIS RODRIGUES DE AVELAR. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 03/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 03/07/2014.

EXTRA 0092 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº111. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LILIAN FERNANDA ROCHA EREDIA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 11/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 11/07/2014.

EXTRA 0093 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº564. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA DAS GRAÇAS DIAS. OBJETO: Aux. Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 16/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 16/07/2014.

EXTRA 0094 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº147. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e WALDENYA PARAISO AZEVEDO REIS. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 15/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 15/07/2014.

EXTRA 0095- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº548. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DARLANE SILVA DIAS. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 15/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 15/07/2014.

EXTRA 0096 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº91. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GLEISE CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS. OBJETO: Aux. Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 14/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 14/07/2014.

EXTRA 0097 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº86. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FERNANDA GONÇALVES MARTINS. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 21/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 21/07/2014.

EXTRA 0098 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº592. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SORAYA DAS DORES SANTIAGO DE SOUZA. OBJETO: Tec. em



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 7 de julho de 2015

Número 547

Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 31/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 31/07/2014.

EXTRA 0099 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº85. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FERNANDA CARVALHO DOMINGOS. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 15/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 15/07/2014.

EXTRA 0100- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº580. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA VALERIA SANTANA DE JESUS. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 30/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 30/07/2014.

EXTRA 0101 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº565. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIANA MOREIRA NASCIMENTO. OBJETO: Cirurgião Dentista ESF, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$3.241,79. PERÍODO: 01/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 01/07/2014.

EXTRA 0102- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº97. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JOICE MARA SANTOS MOURA. OBJETO: Médico ESF, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$6.532,63. PERÍODO: 07/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 07/07/2014.

EXTRA 0103 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº619. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e WALACE FERNANDES LOURES. OBJETO: Médico ESF, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$6.532,63. PERÍODO: 21/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 21/07/2014.

EXTRA 0104 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº566. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CRISTINA SIQUEIRA MARTINS LOURENÇO. OBJETO: Ag. Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 17/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 17/07/2014.

EXTRA 0105 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº621. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e BARBARA BATISTA COSTA. OBJETO: Ag. Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 14/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 14/07/2014.

EXTRA 0106 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº146. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e VIVIAN CINARA DA SILVA RODRIGUES. OBJETO: Atendente de Portaria, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 01/07/2014.

EXTRA 0107 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº568. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ADILA APARECIDA MENDES CAMPOS ARAUJO. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 17/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 17/07/2014.

EXTRA 0108 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº560. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALINE CRISTINA APARECIDA SILVA PEREIRA. OBJETO: Tec. Em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 24/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 24/07/2014.

EXTRA 0109 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº645. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e EDMILSON ELIAN ANDRADE. OBJETO: Ag. Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 24/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 24/07/2014.

EXTRA 0110 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº587. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e KENYA MARA BARBOSA RIBEIRO. OBJETO: Operador de Computador, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 18/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 18/07/2014.

EXTRA 0111 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº559. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JANIELLE MARTINS SANTOS MOREIRA. OBJETO: Ag. De Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 23/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 23/07/2014.

EXTRA 0112 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº50. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALESSANDRA BARBOSA MARTINS. OBJETO: Ag. de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 14/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 14/07/2014.

EXTRA 0113 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº51. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALESSANDRA MEDEIROS DE ANDRADE MARQUES. OBJETO: Ag. Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 07/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 07/07/2014.

EXTRA 0114 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº563. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e BRENDA CRISTINA DE SOUZA CARVALHO. OBJETO: Ag. Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 23/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 23/07/2014.

EXTRA 0115 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº586. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RODRIGO FIGUEIREDO SOUZA. OBJETO: Ag. Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 24/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 24/07/2014.

EXTRA 0116 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº138. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TALITA RIBEIRO ABREU. OBJETO: Ag. Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 07/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 07/07/2014.

EXTRA 0117 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº71. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DENISE DE LOURDES DE LIMA. OBJETO: Ag. Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 14/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 14/07/2014.

EXTRA 0118 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº98. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JOSEFINA ALICE SANTOS DE OLIVEIRA. OBJETO: Aux. Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 07/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 07/07/2014.

EXTRA 0119 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº558. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MICHELE CRISTIANE DA SILVA PONTELO. OBJETO: Ag. Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 16/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 16/07/2014.

EXTRA 0120 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº124. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e NIVIA MARIA MOREIRA DA SILVA. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 14/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 14/07/2014.

EXTRA 0121 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº567. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ISAIAS DA SILVA MARQUES. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 15/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 15/07/2014.

EXTRA 0122 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº583. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELIZANE PEREIRA MAGALHAES SILVA. OBJETO: Aux. Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 28/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 28/07/2014.

EXTRA 0123 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº597. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DALVA MOREIRA DA SILVA VIANA. OBJETO: Aux. Serviços Gerais, na



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 7 de julho de 2015

Número 547

Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 22/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 22/07/2014.

EXTRA 0124 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº101. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JULIO CESAR VILAÇA. OBJETO: Atendente de Portaria, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 04/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 04/07/2014.

EXTRA 0125 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº107. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LEIDIANE DE OLIVEIRA FELIX. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 16/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 16/07/2014.

EXTRA 0126 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº110. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LIDIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 10/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 10/07/2014.

EXTRA 0127 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº75. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e EFIGENIA PEREIRA DA CRUZ. OBJETO: Aux. Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 16/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 16/07/2014.

EXTRA 0128 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº55. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e AMANDA FELIPE SANTANA. OBJETO: Ag. Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 16/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 16/07/2014.

EXTRA 0129 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº425. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RENATA RODRIGUES SIMONCINI. OBJETO: Tec. em Laboratório, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 25/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 25/07/2014.

EXTRA 0140 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº148. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e WEVERTON TISLER TEIXEIRA. OBJETO: Educador Físico, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$3.692,37. PERÍODO: 01/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 01/07/2014.

EXTRA 0141 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº80. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ERICA ALVES FREITAS. OBJETO: Ag. Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 02/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 02/07/2014.

EXTRA 0214 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº819. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELISANGELA APARECIDA SOARES DE SOUZA. OBJETO: Atendente de Portaria, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 30/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 30/10/2014.

EXTRA 0215 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº352. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELISÂNGELA APARECIDA SOARES DE SOUZA. OBJETO: Atendente de Portaria, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 30/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 30/10/2014.

EXTRA 0216 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº816. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANA CLAUDIA DA SILVA ALVES. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 27/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 27/10/2014.

EXTRA 0217 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº477. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DANIELA DE SOUZA QUINTINO MARTINS. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 17/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 17/10/2014.

EXTRA 0218 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº336. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MICHELLE CRISLEY AZEVEDO SILVA. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 20/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 20/10/2014.

EXTRA 0219 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº484. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MIRELE COTA SOARES. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 03/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 03/10/2014.

EXTRA 0220 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº818. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELIDIANE DE SOUSA RIBEIRO. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 27/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 27/10/2014.

EXTRA 0221 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº465. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e IVETE VIEIRA SILVA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 15/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 15/10/2014.

EXTRA 0222 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº466. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RICARDO ANTONIO ELIAS EVARISTO. OBJETO: Cirurgião Dentista, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 03/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 03/10/2014.

EXTRA 0223 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº396. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JOSIANE DE SOUSA BRITO MEDEIROS. OBJETO: Aux. Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 14/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 14/10/2014.

EXTRA 0224 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº351. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e NATALIA MARYELLE PEREIRA SILVA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 07/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 07/10/2014.

EXTRA 0225 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº482. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e HELENA SOARES DE OLIVEIRA SOUZA. OBJETO: Ag. Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 14/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 14/10/2014.

EXTRA 0226 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº777. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FELIPE SILVA OLIVEIRA. OBJETO: Ag. Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 03/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 03/10/2014.

EXTRA 0227 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº366. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARAJARA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA. OBJETO: Fonoaudiólogo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 06/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 06/10/2014.

EXTRA 0228 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº369. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LARISSA DE CAMPOS LIMA. OBJETO: Educador Físico, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 16/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 16/10/2014.

EXTRA 0229 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº495. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANDREZA ROBERTA COSTA LACERDA. OBJETO: Fonoaudiólogo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 06/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 06/10/2014.

EXTRA 0230 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº454. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELAINE ROCHA CARVALHO. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 7 de julho de 2015

Número 547

Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 10/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 10/10/2014.

EXTRA 0231 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº337. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e KELLY APARECIDA DA SILVA SANTOS. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,59. PERÍODO: 10/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 10/10/2014.

EXTRA 0232 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº343. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e KAREN KAROLINE LOPES CHAMON. OBJETO: Ag. Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 14/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 14/10/2014.

EXTRA 0233 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº813. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GREICIANE DA SILVA PIRES. OBJETO: Ag. Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 20/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 20/10/2014.

EXTRA 0234 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº459. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GERALDO ADRIANO FERREIRA DE CARVALHO. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 16/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 16/10/2014.

EXTRA 0235 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº385. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SAYONARA LIZ VASCONCELOS DA SILVA. OBJETO: Enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 13/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 13/10/2014.

EXTRA 0236 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº824. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e PATRICIA APARECIDA ABREU CALDEIRA. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 23/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 23/10/2014.

EXTRA 0237 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº453. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANDREZA CHAVES BOTELHO. OBJETO: Tec. em Laboratório, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 11/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 11/10/2014.

EXTRA 0262 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº846. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TALITA DA SILVA FAGUNDES. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 02/12/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 02/12/2014.

EXTRA 0263 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº992. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FLAVIA SILVA MOURA. OBJETO: Fisioterapeuta, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 18/12/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 18/12/2014.

EXTRA 0264 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº850. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELIANA ALVES DOS SANTOS. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 02/12/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 02/12/2014.

EXTRA 0265 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº849. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e NILZA DE FATIMA DA SILVA. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 15/12/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 15/12/2014.

EXTRA 0266 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº31. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELIANE DIAS DE CARVALHO. OBJETO: Aux. de Saúde Bucal, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 02/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 02/06/2014.

EXTRA 0267 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e

RENATA NAYARA FERREIRA DE MATOS. OBJETO: Tec. em Saúde Bucal, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 02/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 02/06/2014.

EXTRA 0268 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº26. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ADRIANA APARECIDA SANTOS DE MOURA. OBJETO: Almoxarife, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 02/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 02/06/2014.

EXTRA 0269 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº30. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANA LUCIA DOS SANTOS. OBJETO: Tec. em Saúde Bucal, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 02/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 02/06/2014.

EXTRA 0270 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº22. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANALIA APARECIDA LAGES CARDOSO. OBJETO: Ag. de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 03/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 03/06/2014.

EXTRA 0271 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº95. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JESSICA GONÇALVES DA SILVA SIQUEIRA. OBJETO: Ag. de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 27/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 27/06/2014.

EXTRA 0272 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº105. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e KELY CRISTINA COSTA GOMES. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 30/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 30/06/2014.

EXTRA 0273 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº62. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 26/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 26/06/2014.

EXTRA 0274 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº78. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELIZANGELA DE JESUS CAETANO. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 10/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 10/06/2014.

EXTRA 0275 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº29. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e THAMIRIS CARDOSO DE ABREU. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 03/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 03/06/2014.

EXTRA 0276 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº33. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e IOLANDA FARIA DE LEMOS. OBJETO: Enfermeiro ESF, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$3.692,37. PERÍODO: 09/06/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 09/06/2014.

EXTRA 0277 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº127. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e PATRICIA LOPES DE ASSIS. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 07/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 07/07/2014.

EXTRA 0278 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº139. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TAMARA MARTHA TOLEDO OLIVEIRA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 03/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 03/07/2014.

EXTRA 0279 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº121. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e NATANE APARECIDA FONSECA MARQUES. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 18/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 18/07/2014.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 7 de julho de 2015

Número 547

EXTRA 0280 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº79. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELIZETE ROSA DE ALMEIDA. OBJETO: Atendente de Portaria, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 03/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 03/07/2014.

EXTRA 0281 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº115. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARCIA MARIA LACERDA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 01/07/2014.

EXTRA 0282 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº555. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JANAINA APARECIDA PEREIRA DE PAULO. OBJETO: Aux. Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 21/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 21/07/2014.

EXTRA 0283 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº602. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CRISTIANE RIBEIRO TIAGO NEVES. OBJETO: Tec. em Laboratório, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 31/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 31/07/2014.

EXTRA 0284 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº627. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MERCES CORREA DE SOUZA ABREU. OBJETO: Enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 24/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 24/07/2014.

EXTRA 0285 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº129. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RAQUEL REGINA PIRES COSTA. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 14/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 14/07/2014.

EXTRA 0286 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº624. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALBERTINA MARQUES DOS SANTOS. OBJETO: Operador de Computador, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 21/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 21/07/2014.

EXTRA 0287 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº487. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e THIAGO REBUTTI CARVALHO. OBJETO: Médico, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 08/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 08/07/2014.

EXTRA 0288 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº576. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SABRINA APARECIDA VIEIRA MIRANDA. OBJETO: Atendente de Portaria, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 16/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 16/07/2014.

EXTRA 0289 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº136. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SILVANA EMERICK. OBJETO: Operador de Computador, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 08/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 08/07/2014.

EXTRA 0290 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº93. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JANAINA DE JESUS SOARES. OBJETO: Ag. de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 11/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 11/07/2014.

EXTRA 0291 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº70. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DAVI BRUNO LOPES DE SOUZA. OBJETO: Ag. de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 09/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 09/07/2014.

EXTRA 0292 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº52. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALEXANDRE EUSTAQUIO FERREIRA RUZAFÁ. OBJETO: Ag. de Endemias,

na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 10/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 10/07/2014.

EXTRA 0293 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº569. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ADEMAR PEREIRA DOS REIS JUNIOR. OBJETO: Ag. de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 31/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 31/07/2014.

EXTRA 0294 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº122. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RAFAELA CAROLINE THEODORO COSTA. OBJETO: Ag. de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 11/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 11/07/2014.

EXTRA 0295 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº128. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RAFAELA CAROLINE THEODORO COSTA. OBJETO: Ag. de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 14/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 14/07/2014.

EXTRA 0296 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº77. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELIZANE PEREIRA MAGALHAES SILVA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 08/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 08/07/2014.

EXTRA 0297 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº56. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANA FLAVIA DA SILVA MOREIRA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 01/07/2014.

EXTRA 0298 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº623. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARCILENE DAS GRAÇAS TEIXEIRA SILVA. OBJETO: Ag. de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 13/08/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 13/08/2014.

EXTRA 0299 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº545. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ZILMA PEREIRA COSTA. OBJETO: Ag. de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 12/08/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 12/08/2014.

EXTRA 0300 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº513. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MISLEIA APARECIDA DE LIMA. OBJETO: Ag. de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 29/08/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 29/08/2014.

EXTRA 0301 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº622. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e INGRID RIBEIRO DA SILVA SANTOS. OBJETO: Ag. de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 14/08/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 14/08/2014.

EXTRA 0302 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº319. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e WALQUIRIA JOSE CIRILO DE ALMEIDA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 22/08/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 22/08/2014.

EXTRA 0303 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº408. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELISANGELA TEOTONIO LAPORTE. OBJETO: Aux. Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 22/08/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 22/08/2014.

EXTRA 0304 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº405. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA NERCIDE ALVES DA SILVA. OBJETO: Atendente de Portaria, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 22/08/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 22/08/2014.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 7 de julho de 2015

Número 547

EXTRA 0305 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº318. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JADY ALVES COSTA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 22/08/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 22/08/2014.

EXTRA 0306 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº504. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e EURAIDES REZENDE DO NASCIMENTO. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 19/08/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 19/08/2014.

EXTRA 0307 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº315. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CRISTIANE MARIA FERREIRA REIS. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 22/08/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 22/08/2014.

EXTRA 0308 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº620. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FLAVIA OLIVEIRA BRANDÃO. OBJETO: Enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 18/08/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 18/08/2014.

EXTRA 0309 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº633. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ERICA CRISTINA ROCHA. OBJETO: Tec. em Saúde Bucal, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 06/08/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 06/08/2014.

EXTRA 0310 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº549. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JESSICA DINIZ GONÇALVES. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/08/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 01/08/2014.

EXTRA 0311 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº585. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e NATHALIA ALVES VIDAL. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 13/08/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 13/08/2014.

EXTRA 0312 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº609. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e NATIVE JAQUELINE SOARES XAVIER. OBJETO: Atendente de Portaria, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 29/08/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 29/08/2014.

EXTRA 0313 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº625. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SIMONE MARIA PEREIRA BARBOSA DUTRA. OBJETO: Ag. Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 01/08/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 01/08/2014.

EXTRA 0314 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº538. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANGELICA APARECIDA SILVA ANDRADE. OBJETO: Atendente de Portaria, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 29/08/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 29/08/2014.

EXTRA 0315 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº615. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIANA GOMES ROCHA. OBJETO: Enfermeiro ESF, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$3.692,37. PERÍODO: 12/08/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 12/08/2014.

EXTRA 0316 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº502. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e BEATRIZ MARQUES DA SILVA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 25/08/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 25/08/2014.

EXTRA 0317 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº505. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JAQUELINE DOS SANTOS GRAÇAS. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na

Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 19/08/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 19/08/2014.

EXTRA 0318 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº506. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELIZETH CRISTINA SOARES MARTINS. OBJETO: Atendente de Portaria, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 25/08/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 25/08/2014.

EXTRA 0319 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº528. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CRISTIANE CAMPAGNER DE ANDRADE. OBJETO: Tec. de Raio X, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 16/08/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 16/08/2014.

EXTRA 0320 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº573. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ROBERTH DARLLEY TORRES DA SILVA. OBJETO: Ag. Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 01/08/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 01/08/2014.

EXTRA 0321 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº612. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FABIANA CRISTINA DE LIMA FIRMINO. OBJETO: Tec. em Saúde Bucal, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 05/08/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 05/08/2014.

EXTRA 0322 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº512. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CAROLINA TOLENTINO DUARTE. OBJETO: Médico, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 15/08/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 15/08/2014.

EXTRA 0323 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº421. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CARLA DE LOURDES ANDRADE TEIXEIRA PORTO. OBJETO: Atendente de Portaria, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 26/08/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 26/08/2014.

EXTRA 0324 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº532. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FILIPE AVELAR DE OLIVEIRA. OBJETO: Cirurgião Dentista, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 01/09/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 01/09/2014.

EXTRA 0325 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº389. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA HELOISA DA SILVA ANTUNES. OBJETO: Ag. de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 09/09/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 09/09/2014.

EXTRA 0326 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº403. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JANELIZE DA CONCEIÇÃO AGUIAR BARBOSA SILVA. OBJETO: Ag. de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 08/09/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 08/09/2014.

EXTRA 0327 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº332. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LIDIANE CRISTINA PEREIRA. OBJETO: Atendente de Portaria, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 03/09/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 03/09/2014.

EXTRA 0328 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº374. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CLAUDIA APARECIDA PEREIRA FARIA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 04/09/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 04/09/2014.

EXTRA 0329 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº378. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CLAUDIA ELIZABETH SIMÃO PINTO. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 03/09/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 03/09/2014.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 7 de julho de 2015

Número 547

EXTRA 0330 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº375. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e REJANA DE LIMA SOARES OLIVEIRA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 04/09/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 04/09/2014.

EXTRA 0331 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº379. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e EDERLANE DE FÁTIMA FERREIRA FONSECA. OBJETO: Aux. Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 10/09/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 10/09/2014.

EXTRA 0332 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº510. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA LUIZA DE SALES MOURA. OBJETO: Atendente de Portaria, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 03/09/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 03/09/2014.

EXTRA 0333 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº324. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RENALDAIA CARVALHO MACHADO. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 26/09/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 26/09/2014.

EXTRA 0334 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº338. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e PAULO ROBERTO CAETANO. OBJETO: Ag. de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 13/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 13/10/2014.

EXTRA 0335 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº496. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ISABELLA OLIVEIRA CUNHA. OBJETO: Fonoaudiólogo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 06/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 06/10/2014.

EXTRA 0336 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº326. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LIDIANE ALVES AZEREDO. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 07/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 07/10/2014.

EXTRA 0337 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº492. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LUCAS REIS FELÍCIO. OBJETO: Farmacêutico, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 14/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 14/10/2014.

EXTRA 0338 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº325. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARINA APARECIDA MENDES SANTOS. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 02/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 02/10/2014.

EXTRA 0339 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº328. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e HELAINE CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ. OBJETO: Aux. Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 10/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 10/10/2014.

EXTRA 0340 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº646. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: Aux. Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 02/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 02/10/2014.

EXTRA 0341 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº335. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELISANGELA DAS DORES CARDOSO. OBJETO: Aux. Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 16/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 16/10/2014.

EXTRA 0342 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº808. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TAYRINE SOUZA CAMPOS NOGUEIRA. OBJETO: Ag. de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 21/11/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 21/11/2014.

EXTRA 0343 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº788. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANGELINA MOREIRA DIAS. OBJETO: Ag. de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 19/11/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 19/11/2014.

EXTRA 0344 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº787. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e KELLY GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA. OBJETO: Atendente de Portaria, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 19/11/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 19/11/2014.

EXTRA 0345 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº778. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA VALERIA BARBOSA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 18/11/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 18/11/2014.

EXTRA 0346 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº812. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RITA DE CASSIA ABREU DA SILVA. OBJETO: Aux. Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 25/09/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 25/09/2014.

EXTRA 0347 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº810. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RAFAELA APARECIDA FERNANDES ASSUNÇÃO. OBJETO: Ag. de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 24/11/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 24/11/2014.

EXTRA 0348 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº833. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TIAGO PEREIRA MARTINS CANDIDO. OBJETO: TELEFONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 27/11/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 27/11/2014.

EXTRA 0349 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº810. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RAFAELA APARECIDA FERNANDES ASSUNÇÃO. OBJETO: Ag. de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 24/11/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 24/11/2014.

EXTRA 0350 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº377. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA ROCHA. OBJETO: Aux. Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 03/11/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 03/11/2014.

EXTRA 0352 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº722. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e AGMAR CAMPOS DA SILVA. OBJETO: Ag. de Manutenção, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 13/11/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 13/11/2014.

EXTRA 0353 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº821. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANGELO MARCIO CARDOSO DA SILVA. OBJETO: Aux. Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 14/11/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 14/11/2014.

EXTRA 0354 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº840. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANA FLAVIA DUARTE LIMA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 28/11/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 28/11/2014.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 7 de julho de 2015

Número 547

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 059/2015.

A Autoridade Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução nº 404/12 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Sete Lagoas.

Ordem	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Inf / Desd
1	E000646063	HAA6501	28/06/2015	13:01:34	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0
2	AG00169730	OQU2571	10/06/2015	12:15:00	Av Norte Sul 15 Oposto	5819 / 2
3	E000644490	OPF7918	26/06/2015	17:21:38	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7463 / 0
4	E000644150	NYF8722	21/06/2015	13:19:35	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
5	AG00169588	PUQ5136	08/06/2015	10:07:00	Praca Alexandre Lanza 68	7366 / 2
6	E000645172	HOH2089	27/06/2015	15:46:45	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7463 / 0
7	E000644160	HJA1550	21/06/2015	16:10:00	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
8	E000644446	OQO2605	26/06/2015	16:15:56	Avenida Nacoes Unidas defronte ao N 600 SCB	7455 / 0
9	E000644347	HBW6314	26/06/2015	14:19:27	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
10	AG00170044	CXC2954	18/06/2015	14:32:00	R Zoroastros Passos 170	5541 / 1
11	AG00170047	CPU0131	18/06/2015	16:30:00	R Princesa Isabel 258	5380 / 0
12	E000645425	HHI8288	27/06/2015	12:04:12	Av Marechal C Branco defronte ao N2765 FX2	7455 / 0
13	AG00169928	HGB0925	08/06/2015	17:04:00	Rua Antonio Olinto 600	7366 / 2
14	AG00169905	LHY0160	10/06/2015	15:31:00	Av Coronel Altino Franca 312	7366 / 2
15	E000646052	HGG3382	28/06/2015	12:25:38	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0
16	AB04911667	DCY3399	09/06/2015	14:44:00	Rua Dr Emilio Vasconcelos Costa 13	5541 / 2
17	E000644358	HGB2611	26/06/2015	14:24:32	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
18	AG00169729	GTJ4548	09/06/2015	12:10:00	Rua Professor Ferdinando Junior 222	7366 / 2
19	E000646085	OMC0031	28/06/2015	15:55:30	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7463 / 0
20	AB04911674	GSB9905	11/06/2015	15:53:00	Rua Lassance Cunha 21b	5541 / 2
21	AG00271905	HHA8292	26/06/2015	17:30:34	Avenida Doutor renato Azeredo Sem Nume	6050 / 1
22	B002525381	GVE7253	22/06/2015	19:05:40	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7455 / 0
23	E000645370	GTE3562	27/06/2015	14:21:42	Av Marechal C Branco defronte ao N2765 FX1	7455 / 0
24	E000645095	GNT9825	27/06/2015	16:53:53	Av Marechal Castelo Branco oposto ao N4001	7455 / 0
25	AB04924224	GWF6035	08/06/2015	16:39:00	Rua Dr Chassim 336 Oposto	5568 / 0
26	E000645800	HGS2962	28/06/2015	12:57:08	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
27	E000645876	GUG0836	28/06/2015	16:09:55	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
28	AG00170052	KKE7468	20/06/2015	10:00:00	R Dr Pedro Luiz 255	5568 / 0
29	AG00170045	HNV3373	18/06/2015	14:40:00	R Zoroastros Passos 110	5541 / 5
30	E000646041	GVR0096	28/06/2015	11:56:07	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0
31	E000645359	HDW3371	27/06/2015	17:12:23	Av Prefeito Alberto Moura Oposto ao N 4100	7455 / 0
32	E000645854	HIR5884	28/06/2015	15:41:16	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
33	AB04911676	HCC9154	11/06/2015	16:21:00	Rua Lassance Cunha 167	5541 / 2
34	E000645128	GWF4157	27/06/2015	15:56:43	Avenida Nacoes Unidas defronte ao N 600 SCB	7455 / 0
35	E000646206	OQX2387	28/06/2015	17:13:45	Av Marechal C Branco defronte ao N2765 FX2	7455 / 0
36	E000646129	HLB7762	28/06/2015	20:06:11	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0
37	AG00169925	PUC1752	08/06/2015	18:03:00	Rua Lassance Cunha 63	7366 / 2
38	AG00270204	GZA6796	30/06/2015	09:36:07	Rua Conego Raimundo 81	5460 / 0
39	B002525161	GQL5793	21/06/2015	06:03:19	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7463 / 0
40	E000645139	HKW1985	27/06/2015	08:47:30	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0
41	B002524831	PVQ1195	20/06/2015	15:18:11	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7455 / 0
42	E000644611	HCC6214	26/06/2015	14:14:37	Av Prefeito Alberto Moura Oposto ao N 4100	7455 / 0
43	E000644480	OQY4993	26/06/2015	16:00:25	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0
44	AG00169907	GZF0762	12/06/2015	13:54:00	Av Cel Altino Franca 420	5568 / 0
45	E000645799	HLA2290	28/06/2015	12:41:21	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
46	AG00166733	OMB6005	08/06/2015	11:31:00	Praca Tiradentes 34	5550 / 0
47	E000645898	HEL7290	28/06/2015	19:17:22	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
48	E000645733	PVN3953	28/06/2015	11:01:22	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
49	AG00166732	GZP6214	08/06/2015	11:30:00	Praca Tiradentes 34	5550 / 0
50	E000645887	HIR6006	28/06/2015	17:37:15	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
51	E000645150	HDQ2248	27/06/2015	12:52:18	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0
52	AG00169725	HLH1018	09/06/2015	08:30:00	Rua Doutor Campos Junior 40	5592 / 0



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 7 de julho de 2015

Número 547

53	AB04911671	NDV8034	09/06/2015	16:52:00	Rua Lassance Cunha 130	5541 / 2
54	AB04911678	NDV8034	11/06/2015	16:30:00	Rua Lassance Cunha 100	5541 / 2
55	E000645535	HGP4602	28/06/2015	17:21:19	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
56	E000645403	HLA4027	27/06/2015	16:54:39	Av Marechal C Branco defronte ao N2765 FX1	7455 / 0
57	E000645557	HFX2474	28/06/2015	01:01:37	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
58	B002524941	HGJ6200	20/06/2015	15:53:03	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7455 / 0
59	E000645601	HLA5969	28/06/2015	08:06:22	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
60	E000644919	KAE9616	27/06/2015	13:39:34	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
61	E000644688	PUA3964	26/06/2015	09:13:06	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX2	7455 / 0
62	E000645029	OPG1768	27/06/2015	11:50:34	Av Marechal Castelo Branco oposto ao N4001	7455 / 0
63	AG00169884	HKP7214	09/06/2015	17:30:00	Rua Monsenhor Messias 94	5550 / 0
64	AG00166735	GQP9796	08/06/2015	13:40:00	Praca Alexandre Lanza 99	7366 / 2
65	E000645260	LIR1286	27/06/2015	13:12:59	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0
66	AG00170061	OQD2340	08/06/2015	18:01:00	Rua Lassance Cunha 99	7366 / 2
67	AG00169904	OQD2340	08/06/2015	18:07:00	Rua Lassance Cunha 63	5568 / 0
68	AG00170046	HGB1845	18/06/2015	16:20:00	R Princesa Isabel 221	5541 / 5
69	E000645238	HIR5606	27/06/2015	23:07:41	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0
70	E000645491	OXF5533	28/06/2015	11:03:59	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
71	E000645821	GTP5429	28/06/2015	13:13:31	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
72	E000645910	JHP5706	28/06/2015	20:34:47	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
73	AB04911669	HHB2725	09/06/2015	16:20:00	Rua Lassance Cunha 174	5541 / 2
74	E000644655	HIR5410	26/06/2015	07:48:11	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX1	7455 / 0
75	AG00169881	HFR7802	08/06/2015	16:23:00	Rua Santa Helena 38	5541 / 4
76	E000645249	GWF9015	27/06/2015	23:17:43	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0
77	E000644523	HLA6932	26/06/2015	23:13:11	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0
78	E000644644	HKN2672	26/06/2015	15:53:01	Av Marechal C Branco defronte ao N2765 FX2	7455 / 0
79	AG00166734	OMB6244	08/06/2015	11:35:00	Praca Tiradentes 34	5550 / 0
80	B002524721	HOH1595	19/06/2015	06:43:44	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	6050 / 3
81	E000645227	OXG1220	27/06/2015	22:45:21	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0
82	E000645084	PVD0862	27/06/2015	16:08:31	Av Marechal Castelo Branco oposto ao N4001	7455 / 0
83	AB04911672	HLA9035	09/06/2015	16:55:00	Rua Lassance Cunha 130	5541 / 2
84	E000645392	HIW1952	27/06/2015	14:53:41	Av Marechal C Branco defronte ao N2765 FX1	7455 / 0
85	AG00170050	BSH1639	20/06/2015	09:45:00	Av Deputado Emilio Vasconcelos Costa 45	5541 / 1
86	E000644281	OLX7870	26/06/2015	08:50:49	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
87	E000644171	PVQ0388	23/06/2015	12:39:47	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
88	E000645304	HDV3684	27/06/2015	09:51:31	Av Prefeito Alberto Moura Oposto ao N 4100	7455 / 0
89	AG00169906	HBA7762	10/06/2015	17:01:00	Rua Antonio Olinto 600	7366 / 2
90	AB04911668	JQZ3415	09/06/2015	15:15:00	Av Emilio Vasconcelos Costa 40	5541 / 2
91	E000645051	OXC0546	27/06/2015	14:39:19	Av Marechal Castelo Branco oposto ao N4001	7455 / 0
92	E000645250	OWZ7895	27/06/2015	23:22:42	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0
93	AG00169921	HLU8765	08/06/2015	15:46:00	Avenida Coronel Altino Franca 312	5541 / 5
94	E000646162	HKY0734	28/06/2015	15:42:52	Av Prefeito Alberto Moura Oposto ao N 4100	7455 / 0
95	E000644226	PUY7930	26/06/2015	07:39:39	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
96	AG00169739	JPK8555	08/06/2015	12:50:00	Rua Coronel Americo Teixeira Guimaraes 196	7366 / 2
97	E000645194	GYV8368	27/06/2015	16:54:06	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0
98	AG00169738	GWB6166	08/06/2015	12:45:00	Av Doutor Renato Azeredo 1600	5452 / 1
99	E000645216	HJH4430	27/06/2015	16:54:42	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0
100	E000644501	GZP7369	26/06/2015	20:50:27	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0
101	AG00169785	PUP7990	08/06/2015	17:31:00	Rua Teofio Otoni 785 Oposto	5568 / 0
102	AG00170041	DDC0867	16/06/2015	14:04:00	R Dr Pedro Luiz 255	5568 / 0
103	AG00169790	HLA7317	09/06/2015	15:18:00	Av Dep Emilio Vasconcelos Costa 112 Oposto	5541 / 2
104	AG00270203	HLA3053	30/06/2015	08:43:32	Praca Alexandre Lanza 112	5541 / 4
105	E000644700	PVU8168	26/06/2015	13:46:22	Av Marechal C Branco defronte ao N2766 FX2	7455 / 0
106	E000644842	PVU3944	27/06/2015	11:43:42	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
107	E000646096	JVC1401	28/06/2015	17:03:34	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7463 / 0
108	AG00169788	GRV9782	09/06/2015	15:00:00	Av Deputado Emilio Vasconcelos Costa 25	5541 / 2
109	E000644534	PVT1725	26/06/2015	23:53:09	Avenida Mucio Jose Reis defronte ao N 612 SCB	7455 / 0
110	E000644370	HHA8300	26/06/2015	20:52:42	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0
111	E000644369	HCC8460	26/06/2015	19:33:39	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0

Códigos de Infração constantes desta publicação

Cód Inf / Desd	Descrição da Infração
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5452 / 1	Estacionar no passeio
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
5541 / 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 7 de julho de 2015

Número 547

5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5592 / 0	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
5819 / 2	Transitar com o veículo em ciclovias, ciclofaixas
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
6050 / 3	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7455 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
7463 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Sete Lagoas 6 de julho de 2015.

SILVIO AUGUSTO DE CARVALHO
Autoridade Municipal de Trânsito

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUMEP

EXTRATO DE CONTRATO.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2015. Objeto: prestação de serviço especializado pela **CONTRATADA**, de capacitação dos cursos livres no Programa Empreender para Vencer, destinado à comunidade setelagoana, com o objetivo de ministrar o curso de Design de Sobrancelha, com carga horária adicional de 05 horas/aula, valor: R\$ 90,00. Contratada: Edilene Fernandes da Silva Pereira, CPF nº 980.737.106-68. Fundamentação legal: artigo 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro
Telefone: (31) 3779.7472
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>